

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	PROJETO DE INDICAÇÃO
Descrição:	DISPÕE SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO INTELIGENTE COM INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NAS		
Autor:	99574 - DEPUTADO BRUNO PEDROSA		
Usuário assinador:	99574 - DEPUTADO BRUNO PEDROSA		
Data da criação:	07/04/2025 11:29:04	Data da assinatura:	07/04/2025 11:35:14



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

GABINETE DO DEPUTADO BRUNO PEDROSA

PROJETO DE INDICAÇÃO
07/04/2025

DISPÕE SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO INTELIGENTE COM INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NAS RODOVIAS ESTADUAIS DO CEARÁ.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ INDICA:

Art. 1º. Fica instituído o Programa de Monitoramento Inteligente nas Rodovias Estaduais do Ceará (PMIRE-CE), com o objetivo de utilizar inteligência artificial para otimizar o monitoramento e a segurança nas rodovias estaduais.

Art. 2º. O PMIRE-CE consistirá na instalação e operação de um sistema de monitoramento por câmeras com inteligência artificial, capaz de:

I - Identificar e alertar sobre ocorrências como veículos parados em acostamentos, acidentes, congestionamentos e outras situações de risco;

II - Monitorar as condições climáticas e fornecer informações em tempo real para auxiliar na tomada de decisões preventivas;

III - Integrar dados de diversas fontes, incluindo informações fornecidas por motoristas e dados meteorológicos, para otimizar a gestão do tráfego e a segurança viária;

IV - Acionar equipes de apoio e serviços de emergência de forma rápida e eficiente em caso de necessidade.

Art. 3º. A implementação do PMIRE-CE será realizada em etapas, priorizando as rodovias com maior fluxo de veículos e histórico de acidentes.

Art. 4º O Poder Executivo, por meio do órgão competente, fica autorizado a celebrar convênios e parcerias com empresas e instituições especializadas para a implementação e operação do PMIRE-CE.

Art. 5º. Estando a presente proposição de acordo com a conveniência do Poder Executivo, como rege a Constituição Estadual, o Governador do Estado enviará para esta Casa Legislativa mensagem para apreciação.

JUSTIFICATIVA:

A segurança nas rodovias é uma preocupação constante, e a utilização de tecnologias avançadas, como a inteligência artificial, pode contribuir significativamente para a redução de acidentes e a melhoria do atendimento aos usuários. O presente projeto de lei visa implementar um sistema de monitoramento inteligente nas rodovias estaduais do Ceará, inspirado em iniciativas bem-sucedidas em outros estados brasileiros. Esse sistema permitirá o monitoramento em tempo real das condições das rodovias, a identificação de situações de risco e o acionamento rápido de equipes de apoio e serviços de emergência.

Com a implementação do PMIRE-CE, o Ceará estará na vanguarda da utilização de tecnologias inovadoras para a segurança viária, proporcionando mais segurança e conforto aos motoristas que trafegam pelas rodovias estaduais.

Contamos com o apoio dos nobres deputados para a aprovação desta proposição.

A handwritten signature in blue ink, reading "Bruno Augusto Pedrosa". The signature is fluid and cursive, with the first name "Bruno" being the most prominent.

DEPUTADO BRUNO PEDROSA

DEPUTADO (A)